



PORTARIA Nº674/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUALIZADA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE NO ÂMBITO DO CISREUNO A PARTIR DA PRESENTE DATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. Dispor sobre a lista atualizada dos empregados públicos abaixo relacionados para função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023 conforme abaixo.

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
EDGAR DE JESUS SOUZA	225	Arinos	Condutor Socorrista
NAYARA CRISTINA MENDES LIMA	220	Brasilândia de Minas	Técnica em Enfermagem
MANOEL RONILSON MENDES DOS SANTOS	237	Buritis	Condutor Socorrista
JILDSON CHAVES LIMA	241	Cabeceira Grande	Condutor Socorrista
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	246	Carmo do Paranaíba	Condutor Socorrista
GILSIANE DOS SANTOS MARQUES	154	Chapada Gaúcha	Técnica em Enfermagem
TÔNÝ HENRIQUE SILVA RICARDO	254	Dom Bosco	Condutor Socorrista
JUNIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	161	Formoso	Técnico em Enfermagem
RABECH JACOB DA SILVA	166	João Pinheiro	Técnica em Enfermagem

POLYANA CHRISTINE GONCALVES	175	Lagoa Grande	Técnica em Enfermagem
ISMAEL DE SOUSA SILVA	276	Paracatu	Condutor Socorrista
GEDEAN COSTA DE OLIVEIRA	589	Patos de Minas	Condutor Socorrista
VILMA FERREIRA SOUTO PALMA	356	Riachinho	Técnica em Enfermagem
ELTON FERREIRA BARBOSA	283	Rio Paranaíba	Condutor Socorrista
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	188	São Gotardo	Técnica em Enfermagem
EDIVALDO EUSTAQUIO DA SILVA	296	Serra do Salitre	Condutor Socorrista
LÚCIA APARECIDA DE ARAÚJO	202	Tiros	Técnica em Enfermagem
JUSCILENE DIAS DOS SANTOS	206	Unaí	Técnica em Enfermagem
GIDEONE FONSECA MELO	311	Uruana de Minas	Condutor Socorrista
ELIANA PEREIRA OSTEMBERG BATISTA	217	Varjão de Minas	Técnica em Enfermagem
ANA PAULA MACHADO DE FREITAS	395	Vazante	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Aos funcionários públicos designados no artigo anterior serão garantidos uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023, modificado pela Resolução 35/2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria CISREUNO nº358/2024 e posteriores que tratem de designação de apoiadores de base.


DAIANY ALVES DE MATOS
Secretária executiva - CISREUNO